

Reunião do Conselho de Administração - Ata(Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRC Nº. 43 3 0000723 5

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2007, às 11:00 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., para deliberarem sobre o pagamento de dividendos antecipados por conta do presente exercício, bem como sobre a remuneração do capital próprio previsto no parágrafo segundo, do artigo 36, do Estatuto Social, estando também presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da companhia, Srs. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa, Franz Gomes Breitschaft e Pedro Carlos de Mello, para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76. Após examinarem a Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram o pagamento aos acionistas da Companhia de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$75.020.158,80 (setenta e cinco milhões, vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Do referido valor, R\$ 34.523.144,95 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) serão pagos a título de juros sobre o capital próprio, referente ao corrente exercício de 2007, e R\$40.497.013,85 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, treze reais e oitenta e cinco centavos) serão pagos a título de dividendos antecipados, também por conta do presente exercício de 2007. Os juros serão pagos à razão de R\$0,1543 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor, e os dividendos serão pagos a razão de R\$0,1810 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Ambos os valores (juros e dividendos) serão creditados na conta individualizada de cada acionista, no dia 21 de dezembro de 2007, e serão pagos a partir do dia 28 de março de 2008. Os referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o item V da Deliberação nº 207/96, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Fica estabelecido que, a partir do dia 17.12.2007, inclusive, as ações da companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos. Os membros do Conselho Fiscal, presentes na reunião, opinaram favoravelmente sobre o pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, nos termos acima expostos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos membros do Conselho Fiscal presentes. Caxias do Sul, RS, 14 de dezembro de 2007. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente, Valter Antonio Gomes Pinto, Paulo Conte Vasconcellos, Clóvis Benoni Meurer e Eliana Maria Segurado Camargo – Conselheiros de Administração; Carlos Zignani - Secretário. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa, Franz Gomes Breitschaft e Pedro Carlos de Mello – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 10, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, RS, 14 de dezembro de 2007

<p><b>Paulo Pedro Bellini</b> Presidente do Conselho de Administração</p>	<p><b>Carlos Zignani</b> Secretário do Conselho de Administração</p>
---	--

